

Cruzeiro, São José dos Pinhais/Paraná, como membro TITULAR em substituição ao Sr. Saul Hercan Kritski Báez, e **SAUL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**, brasileiro, casado, advogado, titular do RG nº 7.837.392-0/PR e CPF nº 048.709.199-07, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, 359, casa A, em Curitiba/PR, como membro SUPLENTE do referido Conselho.

Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 251/19; parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 121/2019 e Orientação de Voto nº 26/2019.

#### DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto nº 26/2019-CCEE, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir desta data, **CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS**, como membro titular e **SAUL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**, como membro suplente do Conselho Fiscal, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o art. 49 do Estatuto Social da Companhia.

6.2. Quanto ao item "2" da ordem do dia, que tem por objeto a atualização dos Acionistas no quadro de Composição Acionária da Companhia, justifica-se: Em que pese não ter havido alteração do Capital Social, conforme Balanço Patrimonial aprovado na 55ª Assembleia Geral Ordinária, houve eleição dos novos membros do Conselho de Administração. Uma vez realizada a transferência das ações dos antigos para os novos Conselheiros, se faz necessária a atualização do referido quadro, conforme segue:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR				
CNPJ 76.892.807/0001-22				
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL CONFORME 55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA				
ACIONISTAS	Quantidade de Ações	R\$	POSIÇÃO ATUAL	
			R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.098.227,00	1.355.098.227,00	0,9999972399921
02- F.D.E. ADAM - FOMENTO PR.	11.316.320/0001-69	0,00	0,00	0,000000000000000
03- CODAPAR	76.494.458/0001-50	0,00	0,00	0,000000000000000
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	0,00	0,00	0,000000000000000
05- FUNDACÃO TELFAPAR	76.569.781/0001-38	0,00	0,00	0,000000000000000
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	0,00	0,00	0,000000000000000
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	76.771.253/0001-48	25,00	25,00	0,000000018440251
08- PREF. MUNIC. DE ANTONIOLINA	76.528.989/0001-08	25,00	25,00	0,000000018440251
09- PREF. MUNIC. DE JAGUARIQUARA	76.910.300/0001-38	25,00	25,00	0,000000018440251
10- PREF. MUNIC. DE JOAQUIM TAVORA	76.969.840/0001-06	25,00	25,00	0,000000018440251
11- PREF. MUNIC. DE SENADOR SELIC	76.911.910/0001-67	49,00	49,00	0,000000032880502
12- PREF. MUNIC. DE SIQUEIRA CAMPOS	76.910.030/0001-89	25,00	25,00	0,000000018440251
13- PREF. MUNIC. DE WENCESLAU BRAZ	76.550.400/0001-92	30,00	30,00	0,000000022139100
14- PREF. MUNIC. DE PARANÁ SUL	77.001.300/0001-50	13,00	13,00	0,000000009206361
15- PREF. MUNIC. DE PONTA GROSSA	76.175.288/0001-87	119,00	119,00	0,000000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719/00	0,00	0,00	0,000000000000000
17- LUIZ AUGUSTO SILVA	802.256.479/00	0,00	0,00	0,000000004427820
18- REINHOLD STEPHANES	802.070.981/15	0,00	0,00	0,000000004427820
19- JOÃO CARLOS CRIVELLA	812.462.589/09	0,00	0,00	0,000000000000000
20- MARCELO ROBERTO CURY	896.947.299/09	0,00	0,00	0,000000000000000
21- EDUARDO FRANCISCO SOARES	172.073.208/49	0,00	0,00	0,000000000000000
TOTAL:		1.355.098.661,00	1.355.098.661,00	1,000000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Prescila Coelho Chelbi Delowski  
Contadora Júnior

#### DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto nº 26/2019-CCEE, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a proposta constante no item 6.2., promovendo as alterações no quadro de Composição Acionária da Companhia, nos termos acima evidenciados.

6.3. Quanto ao item "3" da ordem do dia, que tem por objeto a fixação da remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em atendimento ao artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2019, que manteve o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná nos mesmos valores do exercício 2018, foi apresentada a proposta para o período de abril/2019 a março/2020, conforme segue:

CARGO	Previsão
Presidência	573.611,52
Administrativo-Financeiro	522.755,07
Obras	522.755,07
Programas Projetos	522.755,07
Regularização Fundiária	522.755,07
Jurídico	522.755,07
<b>Total Diretoria</b>	<b>3.187.386,88</b>
Conselho de Administração (5)	393.237,36
Conselho Fiscal (3)	157.295,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.737.919,33</b>

\*Previsão de valores com encargos, para o período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, ressalta-se que a 55ª Assembleia Geral Ordinária fixou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976, enquanto a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente. A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019.

#### DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto nº 26/2019-CCEE, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a remuneração dos membros dos órgãos estatutários da Companhia para o período de julho/2019 a junho/2020 no valor global de R\$ 3.737.919,33 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e dezenove mil reais e trinta e três centavos), já computados os encargos sociais e a gratificação anual a ser paga aos Diretores, nos termos acima evidenciados.

#### 7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Curitiba, 24 de julho de 2019.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; MARCELO LUIZ CURADO, Representante Legal do Estado do Paraná; EDUARDO FRANCISCO SCIARRA, Acionista; HUDSON ROBERTO JOSÉ, Acionista; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; LUIZ AUGUSTO SILVA, Acionista; REINHOLD STEPHANES, Acionista; SONIVAL BERGMANN, Representante do Acionista SANEPAR; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; ANDRE LUIZ BÄUML TESSER, Representante do Acionista CELEPAR; DÉBORA GRIMM, Representante do Acionista CODAPAR; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 172 a 174, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 4 (quatro).

Anelize Empinotti  
Secretária da Reunião

Junta Comercial do Paraná: Certifico o registro em 20/08/2019, sob nº 20195152670.

82819/2019

## COMPAGAS

Extrato TA 02 ao Contrato Externo 9912437876  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0020-76  
OBJETO: acréscimo dos serviços de aquisição de produtos e serviços da loja virtual da ECT – Correios Online.  
VALOR: não se aplica.  
DATA APROVAÇÃO REDIR: 20/08/2019

82680/2019

RESUMO DA DISPENSA Nº 020/2019 E CONTRATO Nº 052/2019  
Contratado: FLM TECNOLOGIA EIRELI.  
CNPJ: 21.295.146/0001-81  
Objeto: a prestação dos serviços de desenvolvimento de solução de software, como aplicativo de aquisição de dados de conversores de volume específicos, na plataforma *Android*, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, do processo de dispensa.  
Data: 22/08/2019  
Valor: R\$ 48.332,70  
Prazo: 12 (doze) meses  
Fundamento legal: art. 70, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMPAGAS. A íntegra da justificativa para esta contratação encontra-se a disposição na sede da COMPAGAS, Av. João Gualberto nº 1.000, 11º andar, Alto da Glória, Curitiba – Pr.

82669/2019

## COPEL

#### COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Copel (Eletrônica) SGD190084/2019; Objeto: Execução das obras civis, a prestação de serviços de montagem e instalação de estruturas, de materiais eletromecânicos, de equipamentos e materiais elétricos, serviços de desmontagem necessários e os demais serviços para a integral ampliação de Subestação(ões) de Energia Elétrica – SE(s), sob regime de empreitada por preço unitário; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 19/09/2019, às 09h; Retirada do Edital em [www.copel.com](http://www.copel.com) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: Fone (44) 3293-5125.

81929/2019